

CONCURSO
CERVEJEIRO
CASEIRO



CHALLENGE

17
MAIO
2025
BEER TRIP FESTIVAL
SÃO CARLOS - SP

PATROCÍNIO



APOIO



1. SOBRE O CONCURSO

1.1. O BeerTrip Challenge será realizado pelo BeerTrip Festival, "Festival Caipira de Cervejas Artesanais"

1.2. A organização do concurso é de exclusiva responsabilidade de uma comissão organizadora interna, formada especialmente para este fim.



2. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 2.1 Reconhecer o talento dos cervejeiros caseiros e premiar as melhores cervejas inscritas a partir da avaliação isenta e criteriosa de juízes capacitados.
- 2.2. Fomentar e contribuir para o desenvolvimento da cultura cervejeira, em geral.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O BeerTrip Challenge é aberto à participação de qualquer cervejeiro caseiro, maior de 18 anos, residente no Brasil.
- 3.2. É permitida a participação em grupo, desde que seja indicado um representante, identificado na inscrição como cervejeiro caseiro responsável.



4. ESTILOS DE CERVEJA

4.1. Os estilos aceitos neste concurso incluem estilos da escola cervejeira americana variados, conforme Guia BJCP 2021:

Standard American Beer

- 1A. American Light Lager
- 1B. American Lager
- 1C. Cream Ale
- 1D. American Wheat Beer

Pale American Ale

- 18A. Blonde Ale
- 18B. American Pale Ale

Amber and Brown American Beer

- 19A. American Amber Ale
- 19B. California Common
- 19C. American Brown Ale

American Porter and Stout

- 20A. American Porter
- 20B. American Stout

IPA

- 21A. American IPA
- 21B. Specialty IPA e variações
- 21C. Hazy IPA

Strong American Ale

- 22A. Double IPA

American Wild Ale

- 28D. Straight Sour Beer

Fruit Beer

- 29A. Fruit Beer
- 29B. Fruit and Spice Beer

Estilos Locais

- X4. Catharina Sour

4.2. Guia BJCP 2021 disponível em:
[BJCP 2021 - Português](#)

5. DATAS E PRAZOS

- 5.1. 25/02/2025 - Início das inscrições
- 5.2. 16/03/2025 - Data limite para inscrição
- 5.3. 19/03/2025 - Início do recebimento de amostras
- 5.4. 28/03/2025 - Último dia de recebimento de amostras
- 5.5. 30/03/2025 - Julgamento das amostras e divulgação dos 3 primeiros colocados
- 5.6. 12/04/2025 - Brassagem da receita vencedora na Cervejaria Mosteiro em São Carlos - SP
- 5.7. Não serão aceitas cervejas fora do período de recebimento.





6. INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição deve ser realizada via **formulário online**.
- 6.2. Cada participante poderá inscrever somente uma (01) cerveja.
- 6.3. A cerveja inscrita deve ser produzida pelo participante e não pode ter sido ou estar sendo comercializada.
- 6.4. Participantes com marca comercial estabelecida não poderão se inscrever.
- 6.5. O estilo inscrito pode ser alterado até a data limite, mediante solicitação e confirmação da comissão organizadora.

7. ENVIO DAS AMOSTRAS

7.1. As amostras devem ser enviadas ou entregues pessoalmente nos seguintes endereços:

ENTREGA PRESENCIAL:

Cervejaria Joy Sellers Bebidas e Eventos

Endereço: R. Maj. José Inácio, 2797 - Centro, São Carlos - SP,
13560-160

Telefone: (16) 99635-8111

Horário de funcionamento:

sábado
10:00–19:00
domingo
10:00–13:00
segunda-feira
Fechado

terça-feira
14:00–20:00
quarta-feira
14:00–22:00
quinta-feira
14:00–22:00
sexta-feira
14:00–22:00

ENVIO POR CORREIO:

Dtrip Inteligência em Eventos

Rua José Pistelli, 297, CEP: 13570-580 - Jd

Mercedes - São Carlos - SP

Telefone: (16) 99635-8111

Horário de funcionamento:

De segunda a sexta das 8h às 17h.

7.2. Os custos de envio são de responsabilidade do participante.

7.3. Caso alguma das amostras esteja danificada, o cervejeiro caseiro responsável será informado para que tome as providências necessárias para sua substituição a fim de evitar a desqualificação de sua inscrição.

8. TIPOS DE GARRAFA E TAMPA ACEITOS

8.1 Serão aceitas os seguintes modelos de garrafas para envio das amostras da cerveja inscrita no CONCURSO: de vidro, sem marcas ou inscrições, na cor âmbar, nos volumes de 500ml e 600 ml.

8.2 A tampa deverá ser metálica do tipo coroa modelo pry-off, sem restrição de cores.

8.3 Eventuais marcas mecânicas deixadas pelo arrolhador utilizado pelo participante para fechar as garrafas contendo as amostras de cerveja inscrita no concurso não implicará em desqualificação.

8.4 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar limpas, livres de cola, tinta ou outro rótulo que não seja a etiqueta requisitada neste regulamento.

8.5 O participante deverá enviar 3 garrafas (nos volumes mencionados no item 8.1) com amostra da cerveja inscrita.

8. TIPOS DE GARRAFA E TAMPA ACEITOS

8.6 As garrafas devem ser identificadas única e exclusivamente pela etiqueta do concurso conforme padrão apresentado no arquivo:

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DAS GARRAFAS, deste regulamento.

8.7 As etiquetas devem ser preenchidas com letra de forma, legível, e presas às garrafas apenas por um elástico, sem uso de fitas adesivas ou cola de qualquer natureza.

8.8 As amostras que não atenderem às exigências descritas neste regulamento serão descartadas e implicará na desqualificação da respectiva inscrição.

9. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

9.1 A comissão organizadora e seus parceiros no concurso será responsável pela recepção e controle das amostras, sobretudo no que se refere aos processos de triagem e codificação.

9.2 O processo de triagem verificará:

- a) número mínimo de amostras (3 unidades) conforme mencionado no item 8.5 deste regulamento.
- b) integridade física das garrafas;
- c) conformidade da garrafa quanto aos modelos aceitos;
- d) conformidade da tampinha quanto ao modelo aceito;
- e) existência da etiqueta de identificação em todas as amostras;
- f) inexistência de cola, fita adesiva ou tinta na garrafa;
- g) ausência de indícios de adulteração ou marcação da embalagem da amostra.



9. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

9.3 O processo de codificação consistirá nas seguintes etapas:

- a) verificação da etiqueta de identificação, a mesma não deverá conter nenhuma informação extra nem marcas de identificação;
- b) armazenamento das amostras até a data de avaliação.

9.4 As amostras que apresentarem irregularidade na inscrição serão desqualificadas e descartadas, a critério da comissão organizadora.

9.5 As amostras que não atenderem os requisitos de envase e identificação serão desqualificadas e descartadas, a critério da comissão organizadora.

9. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

9.6 A etiqueta de identificação de cada amostra deverá ter o código de inscrição, tornando as amostras anônimas para a avaliação.

9.7 A comissão organizadora guardará a relação entre a identidade da amostra e o código de inscrição em completo sigilo até o final da avaliação de todas as cervejas e divulgação do resultado do CONCURSO.

9.8 Todas as amostras recebidas serão mantidas refrigeradas até a data da avaliação das amostras.



10. AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS



10.1 A avaliação das amostras de cerveja acontecerá em evento fechado e exclusivo aos membros da comissão organizadora do concurso, juízes e auxiliares.

10.2 A avaliação das amostras de cerveja será realizada pelo júri formado por pessoas capacitadas e exclusivamente selecionadas pela comissão organizadora do concurso, observando, preferencialmente, os seguintes critérios:

- Mestre-cervejeiro e profissionais do ramo de produção de cerveja;
- Sommelier de cervejas formado no Brasil ou no exterior;
- Pessoas com reconhecida capacidade técnica.

10.3 Os juízes participarão de forma voluntária, sem remuneração e devendo cumprir com as determinações da comissão organizadora do concurso.



10. AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.4 Os juízes receberão todas as amostras de cerveja para avaliação sem qualquer informação sobre a procedência ou a respeito do cervejeiro caseiro responsável pela inscrição.

10.5 A comissão organizadora do concurso irá identificar todas as amostras de cerveja de tal forma que os juízes tenham acesso apenas a um código de inscrição da mesma que, em nenhuma hipótese, coincidirá com a ordem de inscrição da referida cerveja.

10.6 Além do espaço destinado para a pontuação de cada quesito, a ficha de avaliação contará com um espaço destinado para comentários e sugestões de melhorias.

10.7 O registro de comentários e sugestões de melhoria é opcional, porém, será fortemente recomendado aos juízes.

11. RESULTADO DO CONCURSO

11.1 Somente os três vencedores terão seus nomes divulgados de acordo com a colocação, em ordem decrescente.

11.2 O júri é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação de qualquer natureza subjetiva por parte dos participantes do concurso.

11.3 Após a divulgação dos resultados todas as fichas de avaliação serão digitalizadas e enviadas por e-mail para os participantes no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da respectiva divulgação. Após envio, as vias originais serão descartadas.

12. PREMIAÇÃO DAS CERVEJAS★

★ 1º Lugar:

Certificado de premiação
2 convites do BeerTrip Festival 2025
Brassagem de 50 litros da receita vencedora na
cervejaria Mosteiro, que será distribuída dentro do
Festival
Kit de cervejas locais
Vouchers StarkBauen*: R\$ 1.500,00 pelo primeiro
lugar + R\$ 500 reais pela participação no concurso

★ 2º Lugar:

Certificado de premiação
1 convite do BeerTrip Festival 2025
Kit de cervejas locais

★ 3º Lugar:

Certificado de premiação
Kit de cervejas locais

* Vouchers StarkBauen válidos somente para equipamentos da linha
HomeBrew e Profissional. Não se aplica para a linha de Acessórios.



12. PREMIAÇÃO DAS CERVEJAS★

Para todos os participantes do concurso:
Voucher de R\$500,00 na StarkBauen*

Para todos os participantes do concurso que forem ao BeerTrip Festival:
+ um Voucher de R\$ 300,00 na StarkBauen*

* Vouchers StarkBauen válidos somente para equipamentos da linha HomeBrew e Profissional. Não se aplica para a linha de Acessórios.



13. USO DAS MARCAS DO CONCURSO

13.1. Os vencedores do CONCURSO poderão utilizar a marca do concurso caracterizada pela imagem da respectiva medalha conquistada em seus rótulos. A mesma deverá ser solicitada.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.
- 14.2. O primeiro colocado deverá compartilhar a receita vencedora.
- 14.3. A inscrição implica aceitação total do regulamento.

REALIZAÇÃO



PATROCÍNIO



APOIO

